



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

2º TERMO APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 107/GAPCEA-PAME-RJ/2017

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67600.012109/2017-58

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 075/GAPCEA/2017

OBJETO RESUMIDO: Serviços técnicos profissionais de manutenção de sistemas de auxílios à navegação do Rio Grande do Sul.

CLÁUSULA 1ª-FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o **Reajuste** do valor do **Contrato de Despesa nº 107/GAPCEA-PAME-RJ/2017**, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Sexta, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª: APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base na Manifestação Jurídica Referencial nº 12/CJU-RJ/CGU/AGU/2016, exarado pela Consultoria Jurídica da União no estado do Rio de Janeiro em 7 de outubro de 2016.

CLÁUSULA 3ª - PREÇO

3.1. A CONTRATADA receberá pelos serviços objeto deste contrato, **a partir de 18/12/2019**, o valor de **R\$ 3.804.965,81** (três milhões, oitocentos e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos) conforme avaliação realizada no parecer técnico nº 01/TMNV/2020 assinado pelo Cap QOEA COM JUILSON BERNARD CAVALCANTE, Fiscal do Contrato, constante do PAG nº 67600.012109/2017-58.

Etapas	Descrição	Valor Mensal	Valor Mensal Reajustado
1	Prestação de Serviço	R\$ 97.719,99	R\$ 97.719,99
2	Prestação de Serviço	R\$ 97.719,99	R\$ 97.719,99
3	Prestação de Serviço	R\$ 97.719,99	R\$ 97.719,99
4	Prestação de Serviço	R\$ 97.719,99	R\$ 97.719,99
5	Prestação de Serviço	R\$ 97.720,00	R\$ 97.720,00
6	Prestação de Serviço	R\$ 97.719,99	R\$ 97.719,99
7	Prestação de Serviço	R\$ 97.720,00	R\$ 97.720,00
8	Prestação de Serviço	R\$ 97.719,99	R\$ 97.719,99
9	Prestação de Serviço	R\$ 97.719,99	R\$ 97.719,99
10	Prestação de Serviço	R\$ 97.720,00	R\$ 97.720,00
11	Prestação de Serviço	R\$ 97.719,99	R\$ 97.719,99
12	Prestação de Serviço	R\$ 97.720,00	R\$ 97.720,00
12	Apresentação de estudos	R\$ 48.860,00	R\$ 48.860,00
13	Prestação de Serviço	R\$ 101.673,77	R\$ 101.673,77
14	Prestação de Serviço	R\$ 101.673,77	R\$ 101.673,77
15	Prestação de Serviço	R\$ 101.673,77	R\$ 101.673,77
16	Prestação de Serviço	R\$ 101.673,77	R\$ 101.673,77
17	Prestação de Serviço	R\$ 101.673,78	R\$ 101.673,78
18	Prestação de Serviço	R\$ 101.673,77	R\$ 101.673,77
19	Prestação de Serviço	R\$ 101.673,78	R\$ 101.673,78
20	Prestação de Serviço	R\$ 101.673,77	R\$ 101.673,77
21	Prestação de Serviço	R\$ 101.673,77	R\$ 101.673,77
22	Prestação de Serviço	R\$ 101.673,78	R\$ 101.673,78
23	Prestação de Serviço	R\$ 101.673,77	R\$ 101.673,77
24	Prestação de Serviço	R\$ 101.673,78	R\$ 101.673,78
24	Apresentação de estudos	R\$ 50.836,91	R\$ 50.836,91
25	Prestação de Serviço	R\$ 101.673,77	R\$ 105.003,49
26	Prestação de Serviço	R\$ 101.673,77	R\$ 105.003,49
27	Prestação de Serviço	R\$ 101.673,77	R\$ 105.003,49
28	Prestação de Serviço	R\$ 101.673,77	R\$ 105.003,49
29	Prestação de Serviço	R\$ 101.673,78	R\$ 105.003,50
30	Prestação de Serviço	R\$ 101.673,77	R\$ 105.003,49
31	Prestação de Serviço	R\$ 101.673,78	R\$ 105.003,50
32	Prestação de Serviço	R\$ 101.673,77	R\$ 105.003,49
33	Prestação de Serviço	R\$ 101.673,77	R\$ 105.003,49
34	Prestação de Serviço	R\$ 101.673,78	R\$ 105.003,50
35	Prestação de Serviço	R\$ 101.673,77	R\$ 105.003,49
36	Prestação de Serviço	R\$ 101.673,78	R\$ 105.003,50
36	Apresentação de estudos	R\$ 50.836,91	R\$ 52.501,78
	TOTAL	R\$ 3.763.344,30	R\$ 3.804.965,81

*Reajuste conforme IPCA (IBGE) de nov/2018 a nov/2019: índice de 3,274906%.

**Disponível em: ftp://ftp.ibge.gov.br/Precos_Indices_de_Precos_ao_Consumidor/IPCA/Serie_Historica/ipca_SerieHist.zip (acesso em 03/03/2020).

3.2. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 41.621,51** (quarenta e um mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e um centavos), conforme data base de reajuste novembro/2018 e data final novembro/2019 e índice IPCA de **3,274906%** apresentados no **Parecer Técnico nº 01/TMNV/2020**, de 6 de janeiro de 2020, assinado por JUILSON BERNARD CAVALCANTE, Cap QOEA COM, Fiscal do Contrato, constante no PAG nº 67600.012109/2017-58, conforme tabela abaixo:

Etapa	Valor Mensal	Valor Mensal Reajustado	Diferença
25	R\$ 101.673,77	R\$ 105.003,49	R\$ 3.329,72
26	R\$ 101.673,77	R\$ 105.003,49	R\$ 3.329,72
27	R\$ 101.673,77	R\$ 105.003,49	R\$ 3.329,72
28	R\$ 101.673,77	R\$ 105.003,49	R\$ 3.329,72
29	R\$ 101.673,78	R\$ 105.003,50	R\$ 3.329,72
30	R\$ 101.673,77	R\$ 105.003,49	R\$ 3.329,72
31	R\$ 101.673,78	R\$ 105.003,50	R\$ 3.329,72
32	R\$ 101.673,77	R\$ 105.003,49	R\$ 3.329,72
33	R\$ 101.673,77	R\$ 105.003,49	R\$ 3.329,72
34	R\$ 101.673,78	R\$ 105.003,50	R\$ 3.329,72
35	R\$ 101.673,77	R\$ 105.003,49	R\$ 3.329,72
36	R\$ 101.673,78	R\$ 105.003,50	R\$ 3.329,72
36	R\$ 50.836,91	R\$ 52.501,78	R\$ 1.664,87
	R\$ 1.270.922,19	R\$ 1.312.543,70	R\$ 41.621,51

CLÁUSULA 4ª - DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

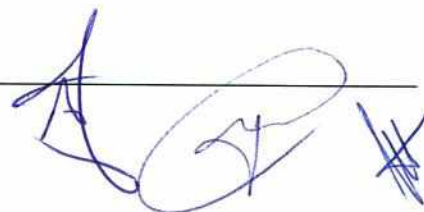
Gestão/Unidade: 00001/120048

Fonte:0250120388

Programa de Trabalho: 05151205820XV0001

Elemento de Despesa: 339039

PI: A0003041200



CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. A Contratada, no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento deste termo de apostilamento, deverá complementar a garantia contratual vigente, com o endosso no valor de **R\$ 2.081,08 (dois mil, oitenta e um reais e oito centavos)**, referente ao valor do reajuste, com vistas à preservação da sua proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global do contrato.

CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

7.2. Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2020.

CONTRATANTE:



ANDRÉ EDUARDO JANSEN Cel Eng
Ordenador de Despesas

TESTEMUNHAS:



FABIANO MAGALHÃES CARVALHO Cel Int R1
Agente de Controle Interno



JUILSON BERNARD CAVALCANTE Cap QOEA COM
Fiscal do Contrato